

Disciplinas	Fixas	Optativas	UC	Semestre
Materiais Lenho-Celulósicos (L/M)		×	3	2.º
Projecto e Selecção de Materiais		×	3	2.º
Materiais Poliméricos (L/M)		×	3	2.º
Materiais Cerâmicos e Vidros (L/M)		×	3	2.º

Total de créditos para conclusão da parte escolar — 15.

Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Numerus clausus:

Mínimo — 10;

Máximo — 20.

Prazo de candidaturas — de 21 de Junho a 16 de Julho de 2004.

Percentagem para docentes — 0%.

Prazo de matrícula e inscrição — de 20 de Setembro a 15 de Outubro de 2004.

Calendário escolar:

Início das aulas — 24 de Setembro de 2004;

Fim das aulas — 9 de Junho de 2005.

7 de Março de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 6431/2005 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Recuperação e Conservação do Património Construído.* — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas e as unidades de crédito, *numerus clausus* e calendário escolar para o ano lectivo de 2004-2005 (deliberação n.º 1405/2004 — deliberação do senado n.º 17/UTL/2004):

Disciplinas	Área	UC
Disciplinas introdutórias:		
História de Portugal	História	0
Noções Gerais de RM e Estruturas	Estruturas	0
Disciplinas teóricas obrigatórias:		
Noções Gerais de História I	História	1
Épocas e Tipologias Construtivas I	História	1
Teoria, História e Gestão da CR	Conservação e Restauro do Património	1
Materiais Tradicionais I	Construção Tradicional	2
Materiais decorativos	Construção Tradicional	1,5
Informação e Diagnóstico I	Salvaguarda e Valorização do Património	1
Estruturas I	Estruturas	2
Disciplinas teóricas opcionais:		
Noções Gerais de História II	História	1
Épocas e Tipologias Construtivas II	História	1
Gestão da CR	Conservação e Restauro do Património	0,5
Materiais Tradicionais II	Construção Tradicional	1,5
Informação e Diagnóstico II	Salvaguarda e Valorização do Património	1
Estruturas II	Estruturas	1
Disciplinas de projecto:		
Levantamento Arquitectónico	Conservação e Restauro do Património	0,5
Técnicas de Posicionamento e Cartografia Aplicadas a Edifícios e Sítios	Salvaguarda e Valorização do Património	0,5
Classificação e Gestão do Património, Modelos e Praxis	Conservação e Restauro do Património	0,5
Anatomia de Um Edifício	Construção Tradicional	0,5
Estudo Patológico de Um Edifício	Construção Tradicional	1
Estruturas em Madeira	Estruturas	0,5
Medição de Deslocamentos, Extensões e Tensões	Estruturas	0,5
Identificação das Rochas Construtivas de Um Monumento	Construção Tradicional	0,5
Materiais Pétreos — Dois Casos de Estudo	Construção Tradicional	0,5
Técnicas de Consolidação e Reforço	Estruturas	0,5
Metodologia de Projectos e Obras	Construção Tradicional	0,5
Recuperação de Uma Fachada	Construção Tradicional	0,5
Recuperação de Uma Cobertura	Estruturas	0,5
Recuperação e Revitalização de Centros Históricos	Salvaguarda e Valorização do Património	0,5
Obras Visitáveis	Salvaguarda e Valorização do Património	0,5
Avaliação do Desempenho de Edifícios e Complexos Arquitectónicos	Salvaguarda e Valorização do Património	1
Seminários:		
A Vivência Barroca do Espaço	História	0,5
A Cidade Medieval	História	0,5
A Praça de Guerra	História	0,5
Património Colonial	História	1
Intervenções Modernas em Edifícios Antigos	Conservação e Restauro do Património	1
Acessibilidade e Musealização do Património	Conservação e Restauro do Património	0,5
Reutilização e Valorização: Estudo de Casos	Salvaguarda e Valorização do Património	0,5
Jardins Históricos — Reabilitação	Conservação e Restauro do Património	0,5
Tratamento de Materiais Pétreos	Construção Tradicional	1
Água e Património	Conservação e Restauro do Património	0,5

Disciplinas	Área	UC
Construções em Terra	Construção Tradicional	0,5
Protecção ao Fogo	Construção Tradicional	0,5
Reabilitação de Instalações	Construção Tradicional	0,5
Reabilitação Ambiental	Construção Tradicional	0,5
Patologia e Reparação de Estruturas de Betão	Estruturas	0,5
Patologia e Reparação de Estruturas Metálicas	Estruturas	0,5
A Cor na Arquitectura	Salvaguarda e Valorização do Património	0,5

Total de créditos para conclusão da parte escolar — 24 (16 em áreas obrigatórias e 8 em áreas de opção; destes 8, no máximo em 4 podem ser obtidos em disciplinas de outros mestrados do Instituto Superior Técnico).

Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Numerus clausus — 24.

Percentagem para docentes — 30.

Prazos de candidaturas — de 14 de Junho a 9 de Julho de 2004.

Prazos de matrícula e inscrição — de 6 de Setembro a 1 de Outubro de 2004.

Calendário escolar:

Início das aulas — 13 de Setembro de 2004;

Fim das aulas — 11 de Junho de 2005.

7 de Março de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 6432/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Física e Química para o Ensino, requeridas pela licenciada em Física e Química (ensino) Natália do Loreto Félix:

Presidente — Doutor Joaquim Bernardino de Oliveira Lopes, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Luís Herculano Melo de Carvalho, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutora Ana Estela Barbosa, investigadora auxiliar do Laboratório de Engenharia Civil.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

4 de Março de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 3172/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2005 do presidente deste Instituto Politécnico:

Licenciado Carlos Alberto Pereira Correia, professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada a prorrogação da requisição no Instituto de Desporto de Portugal, pelo segundo ano, a partir de 20 de Março de 2005.

10 de Março de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 3173/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços centrais, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Instituto Politécnico, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para apresentar reclamação da organização desta lista.

1 de Março de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Saúde de Leiria

Aviso n.º 3174/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade do pessoal da Escola Superior de Saúde de Leiria, relativa a 31 de Dezembro de 2003, se encontra afixada no *placard* junto aos serviços administrativos a fim de se possibilitar a sua consulta pelos interessados.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da afixação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Elísio Augusto Gomes Pinto.*

Edital n.º 462/2005 (2.ª série). — *Curso de complemento de formação em Enfermagem.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e da Portaria n.º 799-E/99, de 18 de Setembro, faz-se público que está aberto concurso de candidatura ao curso supracitado, no período de 2 a 30 de Maio de 2005, a ministrar na Escola Superior de Saúde de Leiria no ano lectivo de 2005-2006.

2 — Vagas — sob proposta do conselho científico, são fixadas 80 vagas (sendo 40 vagas para a turma de Outubro e 40 para a turma de Março) e a serem publicadas no *Diário da República*.

Ao abrigo da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 799-E/99, de 18 de Setembro, e nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, serão afectadas até 25% das vagas aos candidatos provenientes de instituições com as quais a Escola estabeleceu protocolos (Hospital de Santo André, S. A., Leiria, Hospital de Alcobça, Bernardino Lopes de Oliveira, Centro Hospitalar das Caldas da Rainha e Centro Hospitalar do Médio Tejo).

3 — Candidatura — a formalização da candidatura à matrícula e inscrição é constituída pelos seguintes documentos:

- Requerimento em impresso próprio a fornecer pela Escola;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
- Certidão comprovativa da titularidade do grau de bacharel em Enfermagem, ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final. Os requerentes que tenham obtido o grau de bacharel ou equivalente legal na Escola são dispensados da entrega do referido documento. Os requerentes que tenham obtido o grau de bacharel por equivalência concedida ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/90, de 20 de Março, instruem o requerimento de candidatura igualmente com o documento comprovativo de classificação final do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
- Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro. O tempo de serviço deverá ser contado em anos e meses até 31 de Março de 2005;
- Currículo profissional e académico elaborado em impresso a fornecer pela Escola;
- Todos os documentos apresentados devem ser autenticados;
- O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários;
- As candidaturas que não satisfaçam as condições mencionadas são liminarmente rejeitadas de acordo com o artigo 17.º da referida Portaria n.º 799-E/99, de 18 de Setembro.